



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 028, DE 1º DE JULHO DE 2014.

Decreta ponto facultativo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente o previsto na Lei Estadual nº 7.432/2010 e na Lei Municipal nº 089/1994,

CONSIDERANDO a realização do XXI Festival do Vaqueiro e do Pescador.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado ponto facultativo, nos dias 17 e 18 de julho de 2014, em todas as repartições públicas do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único: Funcionário em caráter excepcional todos os órgãos do Poder Executivo Municipal, que devem funcionar seguindo escala a ser elaborada pelas chefias imediatas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete da Prefeita Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 1º de julho de 2014.

SOLANGE CASCAES DE BRITO LOBATO
Prefeita Municipal de Chaves

CNPJ: 04.888.111/0001-37
Prefeitura Municipal de Chaves
Av. Praça da Bandeira, s/nº
CEP 68.880-000
CIDADE DE CHAVES - PARÁ